

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 1380/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011 do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1809/2016, de 19/08/2016;

Art. 2º - Dispensar o servidor **DIOGO CHRISTMANN KOREN**, da condição de fiscal suplente do **Convênio nº 0.4.12.0124.00**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande e a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**, relativo à execução do Projeto intitulado "Melhoria da Infraestrutura de Pesquisa e Pós-Graduação da FURG: Consolidando o Papel da Universidade no Desenvolvimento da Metade Sul do RS";

Art. 3º - Designar a servidora **GABRIELA AMARAL DE REZENDE**, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11, como fiscal suplente do referido convênio;

Art. 4º - Manter o servidor **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO**, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 como fiscal titular do referido convênio;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 23 de maio de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração